



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO Nº 02/2020

EDITAL 04-2020

Processo nº 04108/2020

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às 10h30min na Sala Administrativa do Instituto sócio cultural ambiental e tecnológico de projetos de economia solidária – Ipês, situado no SDS Bloco P Loja 01 – Terraço – Edifício Venâncio III – Asa Sul – Brasília-DF, reuniram-se, em sessão PRIVADA, os membros da Comissão de Cotação, para deliberar e julgar a documentação de habilitação e proposta de preço das empresas a participar da sessão de abertura da do Edital de Cotação nº 04/2020, que tem como objeto a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS) NA QUANTIDADE DE 3000 (TRÊS MIL) UNIDADES DE GOLA POLO, COM MANGA CURTA NA COR AZUL pelo prazo de 12 (doze) meses por demanda**, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I Proposta de Preço do edital e seus anexos, para atender as necessidades do **Serviço Especializado em Abordagem Social**, executado com recursos financeiros por meio do **Termo de Colaboração 04/2017 – SEDES/GDF**. O edital teve alteração de abertura de envelopes publicados via internet no sítio www.institutoipes.org.br, nos dias 24/09/2020 e 05/10/2020 onde foi aberto novos prazos para que todos os participantes enviassem seus envelopes com as devidas documentação e assim se manifestassem interesses no certame. Presente no ato o senhor **João Leandro Neto** – Presidente da Comissão, e senhor **Wellison da Silva Sousa** – Membro da Comissão de Cotação.

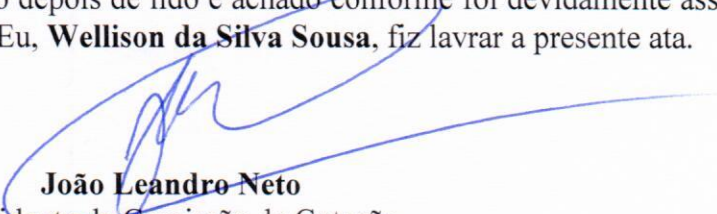
Das varias manifestações recebidas por email com confirmação de recebido do edital após aviso de adiamento de prazo prorrogados do no processo conforme §3º do art. 22 da Lei n. 8.666/93, somente 01 (uma) única empresa manifestou interesse em participar, já as demais não se posicionaram e nem entregaram os documentos previsto em edital, sendo recebido os envelopes apenas da empresa: **ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM – ME – CNPJ: 11.328.014/0001-55**.

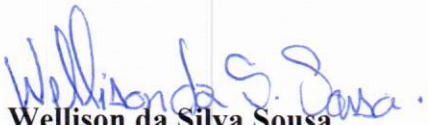
Após prorrogações dos prazos a comissão com amparo na lei optou por dar inicio na análise conforme item 8.1.1, do edital a abertura do Envelope **01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO)** da empresa **ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM – ME**, estando o mesmo devidamente lacrado e assinado, o que foi aberto e analisado por todos os membros, onde verificaram detalhadamente todas as exigências constantes no edital, a comissão constatou que a empresa atendeu todos os requisitos nos descrito nos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 e 6.2, o que considerou **HABILITADA** para prosseguir no certame. Em análise documental do Envelope **02 (PROPOSTA COMERCIAL)**, constatou que a empresa ofertou o valor **unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) por unidade confeccionada**.

Vale destacar que o preço apresentando da empresa **ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM – ME**, esta abaixo do estimado e exigido em edital, e que por ter sido considerada Apta na análise documental, a comissão torna publico para todos que a vencedora do certame cujo valor da proposta atende o edital, é a empresa **ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM – ME – CNPJ: 11.328.014/0001-55**.



Por não haver mais participantes fica assim aberto o prazo para recurso até o dia 14 de Outubro de 2020. Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, será publicado o resultado definitivo do certame no dia 15 de Outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão. Eu, **Wellison da Silva Sousa**, fiz lavrar a presente ata.


João Leandro Neto
Presidente da Comissão de Cotação


Wellison da Silva Sousa
Membro da Comissão de Cotação